



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para deliberarem sobre processo de inexigibilidade que tem como objeto a contratação da dupla Régis e Rogério, por meio da empresa F.C. Patrocínio Promoções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.438.046/0001-98, situada na Av. Diamante, nº 1577, sala 2, Bairro João Lopes Sobrinho, município de Patrocínio Paulista/SP, CEP 14415-000, para apresentação artística a ser realizada no dia 28/05/2023 no período das 20h às 21h50 com Entrada Franca e apoio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, no evento intitulado "Encontro de Campeões" em Muzambinho/MG, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) através de processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme pareceres anexos ao processo emitidos pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e também pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Muzambinho. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.

Daíse
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Fabricia
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro

José
José Eduardo Magalhães
Membro

Bruna
Bruna Fernanda Ozeas Dias
Membro